

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTRARIA Nº 147/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.002199 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicações, ao município de Parintins/AM, no período de 18 a 20.02.2025, a fim de realizar atividades atinentes à instalação/configuração de conectividade de rede e ativação do link de fibra ótica nas Promotorias de Justiça de Parintins, nos termos do Contrato Administrativo nº 009/2024-MP/PGJ;

II - CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Manaus / Parintins / Manaus, bem como o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTRARIA Nº 148/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.002199 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicações, ao município de Humaitá/AM, no período de 24 a 26.02.2025, a fim de realizar atividades atinentes à instalação/configuração de conectividade de rede e ativação do link de fibra ótica nas Promotorias de Justiça de Humaitá, nos termos do Contrato Administrativo nº 009/2024-MP/PGJ;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair

Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma

Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nobá Albuquerque da Cunha

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Reunidas
Aguielino Balbi Júnior
Lani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrdeus e Silva
Mara Nobá Albuquerque da Cunha

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nobá Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotti

OUVIDORIA
Jussara Maria Pôrdeus e Silva

II - CONCEDER-LHE passagem aérea no trecho Manaus / Humaitá / Manaus, bem como o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTRARIA Nº 149/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.026329 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelas servidoras RAQUEL FRANÇA RIBEIRO BRAGA DA COSTA, Agente Técnico - Jurídico, ADRIANA DE MENEZES SANT'ANNA e ALINE MATOS SARAIVA, Agentes de Apoio - Administrativo, sob coordenação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Armando Gurgel Maia, para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais, bem como para prestação de auxílio administrativo às 60.^a e 61.^a Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 06.02.2025 a 30.05.2025, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho;

IV – AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida no Art. 6º, § 1º, "b" e "d", do Ato nº 233/2011/PGJ, às servidoras integrantes do referido grupo, após apresentação de relatório de atividades.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 88.2025.01AJ-SUBADM.1540625.2024.028344

PROCESSO SEI N.º 2024.028344
CREDENCIAIMENTO N.º 18/2024-CPL

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.NAT.1284557.2021.0045436;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 7.2025.CPL. (SEI nº 1537452) , tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de APROVAR o cadastro de KLEBER FERNANDES BRAGA, CNPJ Nº 57.048.468/0001-73;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento de KLEBER FERNANDES BRAGA, CNPJ Nº 57.048.468/0001-73 no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Promotor de Justiça de Entrância Final
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 91.2025.01AJ-SUBADM.1540750.2024.029666

PROCESSO SEI N.º 2024.029666
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de

Referência 2 (1510384), visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para a confecção do material personalizado "Guia Básico de Atuação Ministerial -2ª Edição".

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), em 30/01/2025, decorrentes da realização da Dispensa de Licitação 90002/2025, na modalidade aberta eletrônica, por meio do Quadro-Resumo do Processo de Compra 32 (1534472) e do Relatório Operacional de Compras 2 (1534514), sugerindo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, pelo valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 22 (1539777), de 05/02/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3390.39.63 - Serviços Gráficos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 10.2025.01AJ-SUBADM (1540749), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 32.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 10.2025.01AJ-SUBADM (1540749) e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 32.2025.SCOMS, para a prestação de serviços gráficos de confecção do material personalizado "Guia Básico de Atuação Ministerial-2ª Edição", para utilização pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	CÂMARAS CRIMINAIS	CÂMARAS REUNIDAS
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque	Câmaras Cíveis Elylys de Paula Freitas	Karla Fregapani Leite
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza	Sandra Cal Oliveira	Públio Caio Bessa Cyrino
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair	Jussara Maria Pôrdeus e Silva	Sílvia Abdala Tuma
Corregedora-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma	Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha	Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Suzete Maria dos Santos	Silvana Nobre de Lima Cabral
	Nilda Silva de Sousa	Suzete Maria dos Santos
	Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira	Neyde Regina Demóstenes Trindade
	Jorge Michel Ayres Martins	Neyde Regina Demóstenes Trindade
	Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza	Silvana Nobre de Lima Cabral
	Marco Aurélio Lisciotto	Marco Aurélio Lisciotto

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA

Jussara Maria Pôrdeus e Silva